



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01580/2020

### CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À OLIVEIRA & OLIVEIRA DEPÓSITO DE VEÍCULOS LTDA - MINAS PÁTIO

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Oliveira & Oliveira depósito de veículos LTDA – Minas Pátio, pelos seus mais de 06 (seis) anos de fundação e excelentes serviços realizados.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO TANNÚS  
Vereador

#### Justificativa:

O presente Projeto de Decreto Legislativo confere o Título Honra ao Mérito a empresa Oliveira & Oliveira depósito de veículos LTDA – Minas Pátio por seu brilhante desempenho na cidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01580/2020

Uberlândia, onde tem conquistado além do sucesso na sua Empresa, onde vem gerando arrecadação ao Erário Público. Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a presente proposta de outorga desta honraria, a qual certamente contará com o beneplácito do Egrégio Plenário.

RONALDO TANNÚS

Vereador